

**CURRÍCULOS DE HABILITAÇÕES DO ENSINO DE 2º GRAU NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ENTRE 1971 A 1996**

**SECONDARY EDUCATION QUALIFICATION CURRICULA IN THE STATE OF RIO GRANDE DO NORTE FROM 1971 TO 1996**

**PLANES DE ESTUDIO DE LA ENSEÑANZA SECUNDARIA EN EL ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE DE 1971 A 1996**

Nara Lidiana Silva Dias Carlos<sup>1</sup>  
Ilane Ferreira Cavalcante<sup>2</sup>  
Olivia Moraes de Medeiros Neta<sup>3</sup>

**Manuscrito recebido em:** 05 de setembro de 2020.

**Aprovado em:** 03 de fevereiro de 2021.

**Publicado em:** 03 de fevereiro de 2021.

**Resumo**

O currículo, como qualquer outra produção humana, não é neutro, tem identidade própria ao mesmo tempo em que caracteriza a educação de uma determinada época. Nessa perspectiva, este escrito faz uma apreciação de três currículos das habilitações de Técnico em Contabilidade; Auxiliar de Escritório e Magistério do ensino de 2º grau. Essas habilitações escolhidas estiveram presentes nas quatro mesorregiões do Rio Grande do Norte (RN) e obtiveram altos índices de oferta entre os anos de 1971 e 1996. O objetivo é analisar a relação dessas fontes com as teorias dos currículos da época, com o intuito de compreender qual a vinculação da educação do RN com o mercado de trabalho. Baseadas neste objetivo, nos questionamos: os currículos das habilitações ofertadas no estado do RN, entre 1971 e 1996, tiveram influência do mercado de trabalho e das teorias de currículos tecnicistas que vigoravam à época? Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica e análise documental, no qual as fontes foram coletadas na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura. Os resultados indicam que, naquele momento, o currículo tinha sua identidade própria se relacionando aos ideais da produção capitalista, o que implica pronunciar que as necessidades

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestra em Educação pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte. Integrante do Grupo História da Educação, Literatura e Gênero.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5359-7208>

Contato: [nadalid@yahoo.com.br](mailto:nadalid@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Docente no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Líder do Núcleo de pesquisa em Multireferencialidade, Educação e Linguagem.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1783-9879>

Contato: [ilane.cavalcanti@ifrn.edu.br](mailto:ilane.cavalcanti@ifrn.edu.br)

<sup>3</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora no programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte. Integrante do grupo de pesquisa História da Educação, Literatura e Gênero e do Núcleo de Pesquisa em Educação.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4217-291>

Contato: [olivianeta@gmail.com](mailto:olivianeta@gmail.com)

mercadológicas eram mais importantes que as dos sujeitos. As estruturas curriculares quase nada retratam a preocupação em formar um sujeito integral ou em estudar as relações humanas e sociais. Todos esses pontos evidenciam a força do tecnicismo sobre a educação do período em análise.

**Palavras-chave:** Currículo; Ensino de 2º grau; Rio Grande do Norte; Educação Profissional.

### Abstract

The curriculum, like any other human production, is not neutral, it has its own identity and characterizes the education of a certain age. In this perspective, this paper makes an appreciation of three curricula of the courses Technician in Accounting: Secondary trade technician and Regency. These chosen qualifications were present in the four mesoregions of Rio Grande do Norte (RN) and had many offers between the years 1971 and 1996. The objective is to analyze the relationship of these sources with the curricular theories of the period, to understand the link between the education in RN and the job market. Based on this objective, we ask ourselves: did the qualification curricula offered in the state of RN, between 1971 and 1996, were influenced by the labor market and the theories of curricula of the time? This is a study of bibliographic review and documentary analysis, in which the sources were collected at the Secretary of State for Education and Culture. The results indicate that, at that moment, the curriculum had its own identity relating to the ideals of capitalist production, which implies that the marketing needs were more relevant than those of the subjects. The curricular structures did not necessarily concern to form an integral subject or to study human and social relations. These aspects show the strength of technicality over education in the period under analysis.

**Key words:** Curriculum; 2nd grade teaching; Rio Grande do Norte; Professional education.

### Resumen

El plan de estudios, como cualquier otra producción humana, no es neutral, tiene su propia identidad al mismo tiempo que caracteriza la educación de una época determinada. Desde esta perspectiva, en el presente documento se hace una apreciación de tres planes de estudios de las calificaciones de Técnico en Contabilidad; Asistente de Oficina y Enseñanza de la Escuela Secundaria. Estas calificaciones elegidas estaban presentes en las cuatro mesoregiones de Rio Grande do Norte (RN) y obtuvieron altas tasas de suministro entre los años 1971 y 1996. El objetivo es analizar la relación de estas fuentes con las teorías de los planes de estudio de la época, para comprender el vínculo entre la educación en RN y el mercado laboral. En base a este objetivo, nos preguntamos: ¿los programas de educación ofrecidos en el estado de Rio Grande do Norte, entre 1971 y 1996, han tenido influencia del mercado laboral y de las teorías de los programas técnicos que estaban vigentes en ese momento? Se trata de un estudio de revisión bibliográfica y análisis documental, en el que las fuentes se recogieron en la Secretaría de Estado de Educación y Cultura. Los resultados indican que, en ese momento, el programa de estudios tenía su propia identidad en relación con los ideales de la producción capitalista, lo que implica pronunciar que las necesidades del mercado eran más importantes que las de los sujetos. Las estructuras curriculares no muestran casi nada de la preocupación en la formación de un sujeto integral o en el estudio de las relaciones humanas y sociales. Todos estos puntos ponen de relieve la fuerza del tecnicismo sobre la educación en el período que se examina.

**Palabras clave:** Plan de estudios; Escuela secundaria; Río Grande do Norte; Educación profesional.

## Introdução

Nenhuma produção humana é neutra, portanto, como tal, o currículo também não o é, ele tem identidade própria ao mesmo tempo em que caracteriza a educação de uma determinada época. Ele se altera a depender do contexto político e econômico e sempre serve aos interesses hegemônicos da sociedade a que está vinculado.

Este escrito é parte de uma pesquisa mais ampla<sup>4</sup> e faz uma apreciação de três currículos das habilitações de Técnico em Contabilidade; Auxiliar de Escritório e Magistério do ensino de 2º grau<sup>5</sup>. Essas habilitações escolhidas estiveram presentes nas quatro mesorregiões<sup>6</sup> do Rio Grande do Norte (RN) e obtiveram altos índices de oferta entre os anos de 1971 e 1996. O objetivo é analisar a relação dessas fontes com as teorias dos currículos da época, com o intuito de compreender qual a vinculação da educação do RN com o mercado de trabalho.

Baseadas neste objetivo, nos questionamos: os currículos das habilitações ofertadas no estado do RN, entre 1971 e 1996, tiveram influência do mercado de trabalho e das teorias de currículos tecnicistas que vigoravam à época?

Para buscar a resposta a esse questionamento, desenvolvemos um estudo de revisão bibliográfica e análise documental cuja as fontes foram coletadas na Secretaria de Estado da

---

<sup>4</sup> Essa pesquisa traz alguns dados tratados na dissertação de mestrado intitulada O ensino de 2º grau no estado do Rio Grande do Norte: uma história da implantação da Lei nº 5.692/1971 (1971-996). e desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Para saber mais sobre o ensino de 2º grau no estado do Rio Grande do Norte entre os anos de 1971 e 1996 ler: CARLOS, Nara Lidiana Silva Dias. *O ensino de 2º grau no estado do Rio Grande do Norte: uma história da implantação da Lei nº 5.692/1971 (1971-996)*. 2018. 165 f. Dissertação. (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

<sup>5</sup> A Lei nº 5.692/71 adotou a nomenclatura de 1º e 2º graus. No caso do ensino de 1º grau ocorreu a fusão dos ramos do 1º ciclo, dando ênfase à educação geral e propedêutica, porém havia a sondagem vocacional e a iniciação para o trabalho já neste período. Enquanto o 2º grau foi a fusão de todos os ramos do 2º ciclo (o ensino normal, o ensino técnico industrial, o ensino técnico comercial e o ensino agrotécnico). As escolas de ensino médio passariam, obrigatoriamente, a fornecer cursos profissionais.

<sup>6</sup> O Rio Grande do Norte está dividido em quatro mesorregiões: Mesorregião Leste Potiguar, Mesorregião Agreste Potiguar, Mesorregião Central Potiguar e a Mesorregião Oeste Potiguar. Conforme explica o Documento Atlas Brasileiro de Desastres Naturais 1991 a 2012, edição de 2013, a Mesorregião Leste agrupa 25 (vinte e cinco) municípios, sendo a região com maior densidade demográfica e onde está situada a capital do estado, Natal. A mesorregião Agreste Potiguar é constituída por 43 (quarenta e três) municípios e é a terceira mais populosa do estado, sendo a única que não faz fronteira com o litoral em toda a sua extensão. A Mesorregião Central Potiguar é formada por 37 (trinta e sete) cidades e é a menos povoada. Já a Mesorregião Oeste Potiguar é composta por 62 (sessenta e duas) cidades, sendo a segunda mais populosa. A análise por meio das mesorregiões ocorreu, dentre outros motivos, por se mostrar mais compreensível e didática para a pesquisa.

Educação e da Cultura do RN. Auxiliando-nos nas análises, utilizamos autores como Silva (2010), que trata sobre teorias do currículos e o seu caráter não neutro; Saviani (2013), versando sobre a pedagogia tecnicista e a sua influência no Estado brasileiro. Também apresentamos autores como Bobbitt (2004) e Schultz (1967; 1973), que apresentam respectivamente a Teoria das Potencialidades e a Teoria do Capital Humano.

O texto está organizado a partir da apresentação dos aspectos principais da pesquisa, na introdução. Em seguida, detalhamos e versamos sobre a metodologia utilizada. A terceira parte do texto se propõe a analisar os currículos das habilitações de Técnico em Contabilidade; Auxiliar de Escritório e Magistério e a relação destes com o mercado de trabalho. Por fim, apresentamos os resultados do estudo.

## **O percurso metodológico: as fontes, suas origens e sua análise**

Conforme já informado, as fontes em investigação foram conseguidas na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do estado do Rio Grande do Norte (SEEC/RN). Devido à grande quantidade de mudanças que foi possível constatar ao longo dos anos de 1971 a 1996, e do número de currículos com que tivemos contato, houve a necessidade de adotar um critério de escolha de qual currículo utilizar na análise. Deste modo, optamos por priorizar, para essa apreciação, currículos de habilitações que estiveram presentes em todo o estado do RN e para afinarmos ainda mais, escolhemos analisar os documentos dos anos mais antigos a que tivemos acesso, ou seja, o currículo mais antigo.

Ainda, no que tange à metodologia, também utilizamos Livros de Abertura e Inspeção das Escolas das Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC), disponíveis na Subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar (SOINSP). Esses livros guardam registro de abertura e procedimentos que necessitam de aval ou fiscalização da SEEC/RN.

Pela quantidade de documentação investigada houve a necessidade de criar um código para análise dessas fontes, posto que identificamos um total de 168 (cento e sessenta e oito) instituições de ensino que ofertaram o 2º grau. Para explicar a codificação, usaremos como exemplo o documento D15LUEp.40, exposto no Quadro 1.

## Quadro 1 - Descrição do código para identificar as escolas nos livros de registro da SOINSP.

D15	DIRED 15 <sup>a</sup>
LU	Livro Único (caso haja mais de um livro haverá um número, como por exemplo: LI, LII e assim sucessivamente)
Ep.40	Escola da página 40

Fonte: Elaboração própria em (2020).

## Das teorias à análise: os currículos de educação profissional do RN no período de 1971 a 1996

Antes de iniciarmos as análises dos currículos propriamente, se faz necessário tecer um breve estudo sobre as tendências pedagógicas e teorias dos currículos, observando aquelas que se sobressaem no período em destaque neste trabalho: 1971 a 1996. É um período longo, no entanto, priorizaremos teorias que contemplem as perspectivas implícitas nos textos legais que funcionam como marcos deste trabalho: a Lei 5.692/1971 e a Lei 9.393/1996.

Contudo, compreendemos que antes de adentrarmos nestas teorias, é necessário deixar evidente a nossa visão sobre a formação dos sujeitos e o tipo de educação na qual acreditamos. Nesta perspectiva, citamos a formação humana integral e o trabalho enquanto princípio educativo. Neste sentido, Gramsci (2001, p.33) explica que a “escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa, que equilibre de modo justo o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (tecnicamente, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual”.

Acrescentamos ainda, conforme afirma Freire (2011), que a prática docente, em sua criticidade, envolve um movimento dinâmico, dialético entre o fazer e pensar sobre o fazer docente. Esse autor ainda explica que um ensino para ser válido, resulta em um aprendizado, no qual o aluno possa se capaz de recriar, reconstruir o que foi ensinado (FREIRE, 2011).

No decorrer da leitura desse artigo, será possível constatar que o ensino e o currículo, da época em estudo, limitavam professores e alunos dentro da burocracia e de uma única forma ou maneira de ensinar/proceder, característica da tendência tecnicista. Logo, a formação humana e integral, que pensa e pratica a formação do sujeito

não apenas para o mercado de trabalho, mas para toda a vida, em seus aspectos culturais, sociais e políticos não era o fim da educação desse período.

Conforme afirma Silva (2010), o currículo, possivelmente, surgiu pela primeira vez como objeto de investigação nos Estados Unidos nos anos vinte. Neste momento, estava em alta o processo de industrialização e a imigração para o país. As bases iniciais desse estudo estavam em Franklin John Bobbitt, no livro *The Curriculum*, de 1918, compreendendo o currículo como um processo fundamentado nos resultados educacionais, sendo duramente explicitados e avaliados.

O que regulamenta esse modelo de currículo é a fábrica, tendo sua inspiração teórica baseada no Taylorismo. Neste sentido, o currículo traz “[...] a especificação precisa de objetivos, procedimentos e métodos para a obtenção de resultados que possam ser precisamente mensurados” (SILVA, 2010, p.12). Podemos afirmar que as bases dos currículos propostos pela Lei nº 5.692/71 se relacionam de maneira direta com a teoria de Bobbitt (2004), na qual o indivíduo deve ser educado de acordo com suas potencialidades, o que significa trabalhá-lo para que no final do processo educativo ele esteja o mais adequado possível à necessidade da produção, dentro de suas limitações e aptidões. Segundo o autor, essa tarefa exige um currículo amplamente variado para poder atingir todos os indivíduos da comunidade e proporcionar o que necessitam, para que, dessa maneira, os erros sejam eliminados.

Ao analisarmos a Lei nº 5.692/71, em seu primeiro artigo é possível constatar o seguinte objetivo para o 1º e 2º graus: “Art. 1º O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades [...]” (BRASIL, 1971). Assim, conforme Silva (2010, p.23):

tal como uma indústria, Bobbitt queria que o sistema educacional fosse capaz de especificar precisamente que resultados pretendiam obter, que pudesse estabelecer métodos para obtê-los de forma precisa e formas de mensuração que permitisse saber com precisão se eles foram realmente alcançados. O sistema educacional deveria começar por estabelecer de forma precisa quais são os seus objetivos. Esses objetivos, por sua vez, deveriam se basear num exame daquelas habilidades necessárias para exercer com eficiência as ocupações profissionais da vida adulta.

Diante do exposto, é possível afirmar que esta teoria se voltava para a economia, pois para Bobbitt (2004), a escola deveria ser tão eficiente quanto uma empresa, seguindo os princípios da administração científica de Taylor.

Para além dessa teoria de currículo, de Bobbitt, ainda há que retomar a Teoria do Capital Humano. Essa teoria se fundamenta tanto na macro quanto na microeconomia. Na macroeconomia sua preocupação central é analisar os avanços da educação e o crescimento econômico de uma nação. Já na microeconomia, a teoria explica as diferenças de produção e renda com base em cada indivíduo. Para Schultz (1973), a educação e o sistema econômico estavam diretamente relacionados. Schultz (1967) esclarece que a produção provém da instrução, investir em habilidades e conhecimentos significa ter sua renda aumentada no futuro. Nesta perspectiva, o fator econômico explica o ingresso e a permanência nas escolas, assim como o rendimento escolar. Para ele, “[...] ao investirem em si mesmas, as pessoas podem ampliar o raio de escolha posto à disposição. Esta é uma das maneiras porque os homens livres podem aumentar o seu bem-estar” (SCHULTZ, 1973, p.33). Ou seja, a educação é tratada como uma responsabilidade do próprio indivíduo, como investimento pessoal e esse investimento possibilitará um maior leque de opções no futuro desse sujeito. Logo, se ele pode escolher, trabalhará em um bom cargo e terá uma qualidade de vida melhor. Essa teoria retira do Estado a responsabilidade maior pela educação dos cidadãos.

Outra teoria que importa rever é a da Autorrealização de Maslow (1954, 1973). Essa teoria prega que o homem hierarquiza suas necessidades do nível mais baixo para o mais alto, assim sempre tentará suprir primeiramente os níveis mais elementares, para só então buscar os graus superiores para sua realização. Segundo Maslow, existem cinco níveis da necessidade humana: as fisiológicas; as necessidades de garantia; as necessidades de pertinência e de amor; as necessidades de estima; e por fim, da autorrealização.

Nesse sentido, o mais importante para o homem é aplacar as suas necessidades mais elementares, só depois disso ele poderá investir em outras necessidades. No caso da educação, a teoria deixa implícita a existência de uma necessidade mais básica, de formação instrumental, que garanta a subsistência e outras menos relevantes, que

tangenciam a autorrealização, que seriam a formação superior e a pós-graduação, por exemplo.

Saviani (2013) chama atenção, ainda, para uma outra base teórica que exerceu forte influência sobre a educação do período em estudo, mais especialmente entre as décadas de 1970 e 1980, no Brasil, que foi o Behaviorismo. Segundo o crítico, essa corrente teórica “[...] busca tratar o ser humano como um organismo, enfocando sua forma de reagir ao meio ambiente natural, isto é, seu **comportamento** e não a sua consciência” (SAVIANI, 2013, p.371, grifo do autor).

O Behaviorismo é uma das bases da pedagogia tecnicista, baseada nos pressupostos da eficiência e produtividade, que vigorou com bastante força no país a partir da década de 1970. Esse processo educativo treinava o indivíduo para se adaptar ao processo de trabalho. Para Saviani (2013, p.381), essa concepção tinha como embasamento a

[...] neutralidade científica e inspirada nos princípios da racionalidade, eficiência e produtividade, a pedagogia tecnicista advoga a reordenação do processo educativo de maneira que o torne objetivo e operacional. De modo semelhante ao que ocorreu no trabalho fabril, pretende-se a objetivação do trabalho pedagógico.

O objetivo dessa concepção era planejar a educação com uma organização racional, diminuindo, dessa forma, a subjetividade que poria em risco a sua eficiência. Assim, compreendemos que, devido ao princípio da eficiência, tão em vigor no período, a teoria acerca de currículo que teve mais aceitação na educação da época foi a de Bobbitt, pois este crítico via a escola como uma fábrica que treinava o sujeito para o mercado de trabalho. No Brasil, o controle das atividades ocorreu por meio do preenchimento de formulários, seguindo a perspectiva mais behaviorista, segundo Saviani (2013).

Concordamos com Silva (2010) quando afirma que o currículo é um espaço de poder e que o discurso sobre currículo produz uma determinada noção sobre o mesmo. Nesse momento, o interesse e os discursos de poder giravam, no Brasil, em torno da produção capitalista, assim sendo, nada mais poderia ser esperado da educação, a não ser fomentar ainda mais essa realidade.

## **Análise dos currículos das habilitações Técnico em Contabilidade; Auxiliar de Escritório e Magistério**

Com base nos princípios teóricos abordados, passamos a analisar os currículos das habilitações ofertadas a partir da Lei nº 5.692/71. Devido a grande quantidade de mudanças que foi possível constatar ao longo dos anos de 1971 a 1996, e da quantidade de currículos com que tivemos contato, houve a necessidade de adotar um critério de escolha de qual currículo utilizar na análise, deste modo, optamos por priorizar, para essa apreciação, os documentos dos anos mais antigos a que tivemos acesso, ou seja, o currículo mais antigo, caso, por exemplo, da habilitação de Auxiliar de Escritório, disponibilizado pela SEEC/RN no ano de 1978. A partir da análise desses currículos mais antigos, serão pontuadas algumas das mudanças que ocorreram ao longo dos anos, apenas para demonstrar aspectos relevantes para compreender os critérios de oferta e as opções relacionadas aos modelos e às teorias educacionais correntes durante o período. O Quadro 2 traz o currículo da habilitação de Magistério do ano de 1975.

**Quadro 2** – Currículo de habitação de Magistério do ano de 1975

	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Parte Geral</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	288
	Língua Estrangeira	60
	Educação Artística	60
	História	90
	Geografia	90
	Moral e Cívica	60
	Organização Social e Política Brasileira (OSPB)	30
	Matemática	90
	Física	90
	Química	90
	Biologia	90
	Desenho	60

<b>Formação Especial</b>	História e Filosofia da Educação	90
	Sociologia da Educação	90
	Psicologia da Educação	180
	Biologia Educacional e Programa de Saúde	120
	Aspectos Legais, Técnicos, Administrativos e Estatísticos	90
	Didática Geral	90
	Metodologia Ens. 1º Grau: Comunicação e Expressão	144
	Metodologia Ens. 1º Grau: Estudos Sociais	144
	Metodologia Ens. 1º Grau: Ciências	144
	Metodologia Ens. 1º Grau: Matemática	144
	Prática de Ensino	72
Estágio Supervisionado	180	
<b>Atividades Comuns</b>	Educação Física	192
	Orientação Educacional	30
	Ensino Religioso	36
	<b>Total Geral</b>	<b>2.844</b>

**Fonte:** Adaptado da Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (2020).

Sobre o currículo de Magistério é necessário colocar que o documento que estamos analisando é dividido em três partes: **Educação Geral**, composta pelas disciplinas Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua Estrangeira, Educação Artística, História, Geografia, Moral e Cívica, OSPB, Matemática, Física, Química, Biologia e Desenho; **Formação Especial**, com as disciplinas de História e Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Psicologia da Educação, Biologia Educacional e Programa de Saúde, Aspectos Legais, Técnicos, Administrativos e Estatísticos, Didática, as disciplinas de Metodologia do ensino de 1º grau, Prática de Ensino e Estágio Supervisionado; e, por fim, as **Atividades Comuns**, com Educação Física, Orientação Educacional e Ensino Religioso.

A parte de Educação Geral, neste currículo, totalizava 1.098 (mil e noventa e oito) horas; a Educação Especial somava 1.488 (mil quatrocentos e oitenta e oito) horas; e as Atividades Comuns, 258 (duzentos e cinquenta e oito) horas. Essas informações são interessantes, pois com fundamento nelas é possível concluir que há diferença de 390

(trezentos e noventa) horas entre as partes e isso nos faz questionar: como a escola fazia para ministrar todo o conteúdo da Educação Geral em apenas um ano? Como já abordado anteriormente, a Lei nº 5.692/71 exigia que boa parte dessas disciplinas fossem ofertadas no primeiro ano do 2º grau, com exceção apenas das cadeiras de Educação Moral e Cívica, OSPB, Português e Matemática, que permeavam todo o currículo da habilitação, conforme explica Costa (2017), ao pesquisar as práticas pedagógicas do ensino técnico profissionalizante no Centro de Ensino de 2º Grau Professor Anísio Teixeira entre os anos de 1974 e 1985. Costa entrevistou professores e diretores da época, utilizando a técnica de cartas<sup>7</sup> –, e nos leva a compreender que as demais disciplinas, das outras partes, também eram fornecidas ao longo dos dois anos seguintes.

Dessa maneira, mais uma vez podemos constatar, devido a estrutura curricular, que os alunos tinham uma base do ensino propedêutico deficiente, dificultando, deste modo, seu ingresso no ensino superior e isso contribuiu significativamente para o aumento da dualidade educacional no RN nesse período. Isso ocorria porque, ao concentrar as disciplinas gerais no primeiro ano, diminuía-se as chances de aprovação para o ensino superior entre os egressos. Essa estruturação do currículo também levava a uma visão apenas geral de disciplinas que eram cobradas de forma mais aprofundada nos processos seletivos das universidades. Esse argumento também pode ser constatado no depoimento de um dos sujeitos da pesquisa de Costa (2017), ao expor que a falta de investimentos no ensino técnico profissionalizante levava ao desinteresse e até mesmo à evasão dos alunos, explicando que boa parte desse desestímulo também se dava devido ao elevado número de disciplinas que não eram voltadas para o exame vestibular.

Essa informação leva à configuração de uma hipótese quanto ao tipo de oferta de educação profissional realizada nas escolas no estado do RN: a falta de recurso material teria sido recorrente para as escolas de ensino de 2º grau, pois se a supracitada instituição

---

<sup>7</sup> Para saber mais sobre as práticas pedagógicas do ensino técnico profissionalizante no Centro de Ensino de 2º Grau Professor Anísio Teixeira entre os anos de 1974 e 1985 ler: COSTA, Antônio Max Ferreira da. **Ensino técnico profissionalizante no centro de ensino de 2º grau Professor Anísio Teixeira: uma análise histórica das práticas pedagógicas nos anos de 1974 a 1985.** 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.

de ensino, localizada em um bairro nobre da capital, que atendia, em parte, a sujeitos da classe média, conforme afirma Costa (2017), sofria com a falta de investimentos para os recursos materiais necessários, imaginemos a estrutura das escolas de cidades pequenas localizadas no interior do RN.

A exemplo disso, podemos citar o documento D14LIEp.10, quando informa que no ano de 1986 foi implantado o 2º grau em uma determinada escola, entretanto, quatro anos depois, no ano de 1990, “o conselho negou o pedido de autorização p/ o funcionamento do 2º Grau, em virtude da escola não oferecer condições físicas e pedagógicas adequadas ao funcionamento do curso de Magistério” (RIO GRANDE DO NORTE, 1990). Mais à frente, a mesma documentação informa que a escola não atendia às exigências legais e pede a substituição da direção, pois quem desempenhava o cargo não tinha a qualificação devida para o exercício da função. A autorização para a oferta do 2º grau foi expedida através da Portaria nº 008/96- SECD/GS, todavia, a escola já estava com esse grau de ensino desde 1986.

Diante do exposto, é importante informar que, segundo Germano (2011), houve um aumento da quantidade de professores leigos entre os anos de 1973 e 1983, principalmente no Nordeste, onde o percentual de docentes com apenas o 1º grau, em 1981, era de 36% (trinta e seis por cento). Comprovando esse fato, Costa (2017) traz os dados de sua pesquisa que demonstram como ocorreu a contratação de um professor para a disciplina Técnicas Bancárias. Esse professor, à época, trabalhava em um banco. Apesar de formado em Administração de Empresas, sua contratação não sucedeu necessariamente devido à sua formação, mas pelo fato de já estar inserido no mercado de trabalho. Isso demonstra que o importante para a admissão desse docente, para o ensino profissionalizante, não foi a sua formação em nível superior, mas o seu conhecimento prático acerca do mercado de trabalho no setor bancário. A narrativa desse professor sobre seu ingresso no ensino de 2º grau é bastante intrigante e vale a pena ser analisada, conforme Costa (2017, p.106):

o meu ingresso se deu por forma casual, quando ao me dirigir ao NURE para informações como proceder no ingresso do cargo de professor na SEC, encontrei casualmente a Diretora da Escola Estadual Soldado Luiz Gonzaga que estava necessitando de um professor em Técnicas Bancárias e Organização e Técnica Comercial e como na época era bancário fui imediatamente contratado por Serviços Prestados [...].

Esse relato, concedido por meio de cartas ao pesquisador supracitado, indica a ausência de critérios explícitos do RN no que concerne à organização da educação profissional na época do ensino de 2º grau, pois é possível inferir que não existiu um concurso público, também não havia nenhum processo de seleção aberto para a contratação de professores. O que vai de encontro à Lei nº 5.692/71 que, em seu Art. nº 34, exige que “a admissão de professores e especialistas no ensino oficial de 1º e 2º graus far-se-á por concurso público de provas e títulos, obedecidas para inscrição as exigências de formação constantes desta Lei” (BRASIL, 1971). Ao invés disso, o docente, ao narrar sobre seu ingresso no ensino de 2º grau, evidencia, nas entrelinhas, que o importante era o conhecimento da técnica, uma vez que ele estava inserido no mercado de trabalho e, por conta disso, teve sua contratação feita de forma imediata.

Diante dessas informações, podemos construir duas proposições plausíveis. A primeira delas, demonstrada tanto pelo relato do documento D14LIEp.10, como pela afirmação de Germano (2011), é que a força de trabalho docente que atuou no ensino de 2º grau poderia, em sua grande maioria, contar apenas com o 2º grau completo ou com o 1º grau. A segunda teoria pode contar com a hipótese de que os docentes, quando formados em nível superior, atuavam em sala de aula mais por causa de suas habilidades práticas do que devido ao conhecimento teórico ou à formação para a docência. Essa última presunção é bastante coerente com as bases teóricas do tecnicismo, no qual os alunos devem ser avaliados mais pelo seu conhecimento técnico do que pelo teórico.

Outro ponto que chama a atenção no currículo apresentado no Quadro 2, é que boa parcela da Formação Especial era dedicada ao ensino de 1º grau com a disciplina Aspectos Legais, Técnicos, Administrativos e Estatísticos, para compreender a estrutura e funcionamento desse nível de ensino e as disciplinas voltadas para a Metodologia de Ensino de 1º grau. Sem contar as disciplinas de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado, que também deveriam contemplar as salas de aula do 1º grau. Neste aspecto, é possível averiguar que os docentes atuantes no ensino de 1º grau tinham possivelmente apenas o 2º grau completo. Dados colhidos na SEEC/RN demonstram que no ano de 1979 boa parte dos professores que atuavam no ensino de 1º grau tinham apenas o 2º grau e alguns professores possuíam ensino superior. Adotamos essa mesma concepção para os docentes que

atuaram no 2º grau, por meio dos indícios entendemos que boa parte dos professores deveria ter apenas o 2º grau completo. Essa prática era aceita quando houvesse carência de profissionais das áreas de atuação, conforme disposto pela própria Lei nº 5.692/71.

No que concerne às mudanças no currículo, os documentos dos anos de 1980 e 1983 da habilitação de Magistério, lembrando que estes foram os currículos aos quais tivemos acesso, podendo haver outros, apresentam a inserção de algumas disciplinas como: Jogos e Recreação, Literatura Infantil, Estatística aplicada à Educação – no currículo de 1980; para além dessas, na grade curricular de 1983 também aparece a disciplina Educação Pré-Escolar. Um fato curioso é uma observação existente no currículo de 1980, explicando que a escola deveria proporcionar aos alunos da 1ª série duas horas-aula destinadas à Orientação Educacional. O documento do ano de 1983 traz um anexo contendo algumas informações referentes a descrições e atribuições do cargo, requisitos exigidos para o exercício da função, conforme se pode observar na Imagem 1:

**Imagem 1** – Documento anexo ao currículo da habilitação de Magistério do ano de 1983.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO		
<p><b>DESCRIÇÃO DO PROFISSIONAL:</b></p> <p>A habilitação de Magistério prepara o profissional para trabalhar crianças, visando a sua maturidade e prontidão para aprender.</p> <p>Ensina os elementos básicos de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, tendo em vista o desenvolvimento de hábitos de leitura e escrita, e integração da criança no meio ambiente.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES:</b></p> <p>São atribuições do profissional de Magistério:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.participar de reuniões pedagógicas de planejamento e avaliação das atividades escolares;</li> <li>.elaborar materiais instrucionais necessários ao desenvolvimento da sua ação docente;</li> <li>.orientar a aprendizagem de crianças considerando o seu desenvolvimento intelectual, emocional e sócio-cultural;</li> <li>.utilizar metodologia e técnicas que favoreçam a eficiência do processo ensino-aprendizagem;</li> <li>.prever instrumentos de acompanhamento e avaliação das atividades discentes;</li> <li>.proceder a avaliação das atividades docentes e discentes para verificar o atingimento dos objetivos propostos.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS EXIGIDOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Fonação, visão audição normais</li> <li>.Boa memória</li> <li>.Compreensão e fluência verbal</li> <li>.Criatividade</li> <li>.Capacidade de crítica</li> <li>.Capacidade de persuasão</li> <li>.Sociabilidade</li> <li>.Perseverança</li> <li>.Interesse por crianças</li> <li>.Controle emocional</li> <li>.Liderança</li> </ul> <p><b>ESPECIALIZAÇÕES OFERECIDAS PELA HABILITAÇÃO</b></p> <p>A habilitação de Magistério oferece como perspectivas de especialização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Professores especialistas para os tornal e jardim de infância;</li> <li>.Professor especialistas de 1ª a 4ª séries;</li> <li>.Professores especialistas de 5ª a 6ª séries;</li> <li>.Professor especialista para o ensino supletivo.</li> </ul> <p><b>CAMPO DE APLICAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p>Estabelecimentos de Ensino de 1ª Grau públicos ou particulares.</p>	<p><b>DISCIPLINAS DA HABILITAÇÃO</b></p> <p><u>Educação Geral</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Língua Portuguesa e Lit. Brasileira</li> <li>.Língua Estrangeira</li> <li>.História</li> <li>.Geografia</li> <li>.Educação Moral e Cívica</li> <li>.OGPB</li> <li>.Matemática</li> <li>.Física</li> <li>.Química</li> <li>.Biologia</li> <li>.Desenho</li> </ul> <p><u>FORMAÇÃO ESPECIAL</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Jogos e Recreação</li> <li>.Literatura Infantil</li> <li>.Matemática</li> <li>.História e Filosofia da Educação</li> <li>.Sociologia da Educação</li> <li>.Psicologia da Educação</li> <li>.Biologia Educacional</li> <li>.Estrutura e Func. Ens. de 1ª Grau</li> <li>.Estatística Aplicada à Educação</li> <li>.Didática Geral</li> <li>.Metodologia do Ensino de 1ª Grau</li> <li>.Comunicação e Expressão</li> <li>.Estudos Sociais</li> <li>.Ciências</li> <li>.Matemática</li> <li>.Prática de Ensino: Estágio supervisionado</li> </ul> <p><u>ATIVIDADES COMUNS</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>.Ensino Religioso</li> <li>.Educação Artística</li> <li>.Educação Física</li> <li>.Programa de Saúde</li> <li>.Orientação Educacional</li> </ul>

Fonte: Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (1983).

Nesta imagem, referente à habilitação de Magistério no ano de 1983, no último tópico, chamado de Atividades Comuns, a Orientação Educacional aparece como um dos componentes obrigatórios, entretanto, enquanto os demais itens aparecem no currículo, este não é apresentado na grade curricular, não contando para o somatório total das horas. Da mesma forma que acontece no currículo de 1980, mas é possível afirmar que esta devia ser uma das disciplinas que fez parte do ensino de 2º grau, não só para esta habilitação, mas para outros, como será abordado na análise dos próximos currículos.

O segundo ponto que chamou nossa atenção na figura exposta na Imagem 1 foi o tópico denominado de **Requisitos Exigidos**. Neste item há uma descrição das condições necessárias para atuar como docente nos estabelecimentos de ensino de 1º grau. Ao fornecer esses critérios, o documento coloca alguns elementos que atraíram nossa atenção como: Fonação, visão e audição normais e Capacidade de persuasão. Neste sentido, o primeiro elemento revelador é a exclusão de professores com algum tipo de limitação na fala, audição ou visão, evidenciando que o modo capitalista em voga, naquele momento, até certo ponto, não recebia, pelo menos na área da docência, sujeitos com alguma alteração nos sentidos. Isso denota a intensidade do tecnicismo deste período, o trabalhador tinha que se adaptar ao processo de trabalho, sendo excluídos os sujeitos com limitações físicas que pudessem ter dificuldades na adequação. Conforme explica Saviani (2013, p.382):

[...] na pedagogia tecnicista o elemento principal passa a ser a organização racional dos meios, ocupando o professor e o aluno posição secundária, relegados que são à condição de executores de um processo cuja concepção, planejamento, coordenação e controle ficam a cargo de especialistas supostamente habilitados, neutros, objetivos e imparciais. A organização do processo converte-se na garantia da eficiência, compensando e corrigindo as deficiências do professor e maximizando os efeitos de sua intervenção.

Nesse sentido, é o processo que define o que professores e alunos irão fazer e como. Na pedagogia tecnicista a educação é vista como um subsistema que é primordial para o equilíbrio do sistema social, segundo aborda Saviani (2013), a questão central é o aprender a fazer. Dessa forma, a burocratização escolar foi intensificada e existiam instruções minuciosas das maneiras de proceder, fazendo com que cada agente do processo pedagógico cumprisse com sua tarefa específica. Por conta disso,

entendemos que pessoas com algum tipo de limitação física estariam excluídas do mercado de trabalho, neste caso, em particular, da área docente, pois o sistema produtivo compreendia esses sujeitos como incapazes de exercer a função.

Já no que concerne ao elemento capacidade de persuasão, compreendemos que deveria servir aos ideais do behaviorismo, pois o que seria persuadir, se não reforçar alguma ideia ou levar o outro a crer em algo ensinado a ele? Conforme explica Skinner (1972), o ensino é entendido como um processo de condicionamento, produzido por meio do reforço dos estímulos e das respostas que se esperava alcançar. O mesmo estudioso esclarece que uma das grandes críticas feitas à sala de aula era a pouca frequência ao reforço. Desse modo, entendemos que a persuasão era necessária, no ensino profissionalizante, no qual o controle era essencial à ordem social almejada. Portanto, quanto mais reforço de uma determinada ação, mais adequado estaria o objeto daquela ação para atender aos interesses da produção capitalista, por exemplo, ou aos ensinamentos da Doutrina de Segurança Nacional<sup>8</sup>, pois, como explica Germano (2011), a política educacional se baseava no seguinte tripé ideológico: Doutrina da Segurança Nacional, Teoria do Capital Humano e Correntes do Cristianismo Conservador.

Diante das informações expostas até aqui, foi possível perceber o grau de intensidade da pedagogia tecnicista explorado no currículo em análise. Para que se possa fazer um paralelo entre os currículos, passaremos a analisar a grade curricular da habilitação de Auxiliar de Escritório, do ano de 1978, exposta no Quadro 3.

---

<sup>8</sup> A Doutrina de Segurança Nacional foi criada durante a Guerra Fria e provê informações para se implementar e manter um Estado forte ou uma ordem social estipulada, tendo por base quatro conceitos: os objetivos nacionais; o poder nacional; a estratégia nacional; e a segurança nacional. Segundo Borges (2007, p.24), “objetivamente, a Doutrina de Segurança Nacional é a manifestação de uma ideologia que repousa sobre uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais”. O autor explica ainda que a sua essência “[...] reside no enquadramento da sociedade nas exigências de uma guerra interna, física e psicológica, de característica antissubversiva contra o inimigo comum” (BORGES, 2007, p.29).

**Quadro 3** – Currículo da habilitação de Auxiliar de Escritório do ano de 1978.

	Disciplina	Carga Horária
<b>Educação Geral</b>	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	360
	Língua Estrangeira	144
	História	144
	Geografia	144
	Moral e Cívica	72
	OSPB	36
	Matemática	288
	Física	288
	Química	288
	Biologia	288
	Desenho	36
	<b>Formação Especial</b>	Matemática Financeira
Psicologia das Rel. Humanas		36
Redação e Expressão		72
Mecanografia		72
Org. Técnica Comercial		72
Contabilidade e Custos		72
<b>Atividades Comuns</b>	Educação Artística	36
	Educação Física	216
	Programa de Saúde	36
	Ensino Religioso	36
	<b>Total Geral</b>	<b>2.808</b>

**Fonte:** Adaptado da Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (2020).

Neste currículo da habilitação de Auxiliar de Escritório do ano de 1978, é possível averiguar que apenas 6 (seis) disciplinas compõem a Parte Diversificada, concernente à formação especial, segundo denominação dada pelo documento; a Educação Geral é constituída pelas mesmas cadeiras do Magistério, dessa mesma maneira acontece com Atividades Comuns. Esta grade, assim como o currículo da habilitação de Magistério, não

trata sobre a disciplina Orientação Educacional, por isso não podemos afirmar que, neste ano, tal atividade já fosse contemplada pelas escolas de 2º grau. Mas, outro currículo da mesma habilitação e de igual datação, do ano de 1978, informa que caso as atividades de Orientação Educacional não existissem nas escolas, as aulas de Educação Física deveriam ser ministradas no horário previsto para a Orientação Educacional.

Ao recolhermos a documentação, observamos, em alguns casos, mais de um currículo para um mesmo ano. No contexto acima, no ano de 1978, existem dois currículos distintos para a habilitação de Auxiliar de Escritório. O que os diferencia é apenas a carga horária, pois o currículo que está sendo analisado tem um total de 2.808 (duas mil oitocentas e oito) horas, enquanto o outro totalizava 2.772 (duas mil setecentos e setenta e duas) horas. O nosso critério entre qual documento utilizar se deu pela fonte em melhor estado de conservação, pois facilita a leitura. Não nos foi dada nenhuma explicação sobre o porquê de existirem dois currículos para um mesmo ano letivo.

Todavia, compreendemos que talvez fosse possível, dentro de um leque de disciplinas sugeridas pela SEEC/RN, que as escolas tivessem autonomia para escolher entre elas, e de igual modo, pudessem definir uma carga horária. Estamos levantando essa hipótese porque, ao analisar todos os currículos disponíveis, averiguamos que existem duas fontes com o nome de escolas distintas, sugerindo que aquelas grades curriculares fossem uma proposta das instituições de ensino. De igual modo, constatamos que existem dois currículos para a habilitação Técnico em Contabilidade no ano de 1978, com disciplinas diferentes, o que nos permite levantar a possibilidade da ausência de professores e/ou uma certa autonomia escolar, dentro de parâmetros exigidos pela SEEC/RN, visto que nos termos da Lei nº 5.692/71:

Art. 70. As administrações dos sistemas de ensino e as pessoas jurídicas de direito privado poderão instituir para alguns ou todos os estabelecimentos de 1º e 2º graus por elas mantidos, um regimento comum que, assegurando a unidade básica estrutural e funcional da rede, preserve a necessária flexibilidade didática de cada escola. (BRASIL, 1971).

Desse modo, é certo afirmar que as escolas poderiam adequar os currículos e a carga horária de acordo com suas necessidades didáticas específicas e a capacidade docente instalada. Esse elemento também é tratado no Parecer nº 45/72, ao explicar que

as matérias que constituiriam a parte diversificada do currículo ficariam a critério dos estabelecimentos de ensino, corroborando a nossa hipótese de que durante os anos em investigação, de 1971 a 1996, pode ter havido mais de um currículo em vigência em um mesmo ano, no RN, conforme demonstram os indícios, para suprir as carências das diversas localidades. Pode ser devido a isso, o fato de encontrarmos mais de um currículo que se refere a períodos idênticos.

No tocante à parte de Educação Geral, neste currículo, ela totaliza 2.088 (duas mil e oitenta e oito) horas; a Formação Especial soma 396 (trezentas e noventa e seis) horas; e as Atividades Comuns 324 (trezentas e vinte e quatro) horas. O que chama atenção nessas informações em relação ao currículo da habilitação de Magistério é a discrepância existente entre a parte da Formação Especial e a Educação Geral, porque enquanto no primeiro documento a diferença entre essas partes foi de apenas 390h (trezentas e noventa horas), na habilitação Auxiliar de Escritório essa disparidade é mais acentuada, totalizando 1.692 (mil seiscentas e noventa duas) horas. Cunha (2005) chama a atenção para os estados e municípios terem dado ênfase ao fator econômico da reforma, devido à ausência de recurso material e humano, priorizando a extensão escolar obrigatória e considerando apenas o núcleo comum do currículo (comunicação e expressão, estudos sociais e ciências). Isso fica explícito neste currículo, pois como uma habilitação que se propõe para educação profissional tem, no todo, apenas uma pequena carga horária voltada para as disciplinas específicas?

Acerca das mudanças na grade curricular dos anos seguintes, houve a retirada da disciplina Psicologia das Relações Humanas. Essa matéria consta apenas nos currículos dos anos de 1978 e 1979. Em 1980, tal componente não é citado em nenhuma das fontes a qual tivemos acesso. A remoção desse componente ratifica o viés tecnicista que estamos observando, porque qual seria o benefício que entender o convívio humano poderia trazer, uma vez que, o único fator importante era aprender a técnica e executá-la? A atividade de Orientação Ocupacional, em 1978, não fora citada, mas no ano de 1980 passa a constar do currículo e para a contagem do total de carga horária, com 72 (setenta e duas) horas. Outro elemento perceptível foi a diminuição da carga horária total dessa habilitação, enquanto no ano de 1978 a soma geral das disciplinas totalizava 2.808 (duas mil oitocentas e oito)

horas, o documento do ano de 1980 somou 2.664 (duas mil seiscentas e sessenta e quatro) horas. Vale salientar que nenhuma cadeira foi posta no lugar de Psicologia das Relações Humanas.

Passamos à análise do currículo da habilitação Técnico em Contabilidade do ano de 1974, no que concerne aos currículos essa será a fonte mais antiga em exame, e, por conta disso, é possível notar algumas particularidades em relação aos demais documentos averiguados. Dentre todos os currículos das habilitações as quais tivemos acesso, esse foi o de maior número, ao todo obtivemos 11 (onze) documentos tocantes aos currículos da habilitação Técnico em Contabilidade. Analisemos o Quadro 4:

Quadro 4 – Currículo da habilitação de Técnico em Contabilidade do ano de 1974.

	Disciplina	Carga Horária
<b>Parte Geral</b>	Língua Portuguesa	201
	Literatura	137
	Língua Estrangeira	70
	História	74
	Geografia	140
	Educação Moral e Cívica	35
	OSPB	33
	Matemática	213
	Física	214
	Química	213
	Biologia	193
	Desenho	69
	<b>Formação Especial</b>	Contabilidade de Custos
Contabilidade Industrial		101
Contabilidade Pública		141
Direito e Legislação		160
Economia e Mercado		69
Estatística		107

	Estudo de Análise de Balanço	72
	Técnicas Comerciais	107
<b>Atividades Comuns</b>	Educação Física	210
	<b>Total Geral</b>	<b>2.634</b>

**Fonte:** Adaptado da Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (2020).

A divisão neste currículo ocorre como nos demais, em três partes, com a Educação Geral composta pelas mesmas disciplinas exploradas nos currículos anteriores. A parte de Formação Especial é constituída pelas cadeiras: Contabilidade de Custos, Contabilidade Industrial, Contabilidade Pública, Direito e Legislação, Economia e Mercado, Estatística, Estudo de Análise de Balanço, Técnicas Comerciais; e, por fim, as Atividades Comuns, apenas com a matéria Educação Física.

Acreditamos que por ser o mais antigo dentre os currículos estudados, algumas particularidades o diferenciam dos demais, como, por exemplo, a discrepância de carga horária entre as matérias História e Geografia. Nos dois documentos anteriores essas duas disciplinas tinham a mesma carga horária, já nesta fonte não se segue esse mesmo modelo. Outro elemento intrigante é a ausência de disciplinas como Ensino Religioso, Programa de Saúde e Educação Artística, uma vez que esses componentes aparecem em praticamente todos os outros currículos averiguados. Nesta habilitação, essas cadeiras apenas serão obrigatórias a partir de 1976. Já a matéria Organização Ocupacional só entra na grade curricular de 1977. Entretanto, não é possível afirmar que já não fizesse parte dos anos anteriores, porque como explicado, em alguns currículos existem observações se referindo à ministração dessa atividade mesmo quando ela não faz parte do somatório geral.

Já a diferença entre Educação Geral e Formação Especial não diverge tanto quanto no currículo da habilitação Auxiliar de Escritório, se aproximando mais da grade curricular da habilitação de Magistério, pois enquanto a soma da parte propedêutica teve um total geral de 1.595 (mil quinhentas e noventa e cinco) horas, a soma das disciplinas da formação técnica totalizou 829 (oitocentas e vinte e nove) horas.

No que concerne às alterações sofridas pela habilitação de Técnico em Contabilidade, além das que já foram demonstradas, houve ainda a inserção das disciplinas

Processamento de Dados e Mecanografia e a retirada da cadeira Contabilidade Industrial. Como se pode verificar, as mudanças foram poucas levando em consideração que entre 1974 e 1989, ano do último currículo em análise, essas foram as alterações indicadas pelos documentos.

Este currículo, tal qual o da habilitação Magistério, traz no ano de 1983 um documento em anexo, sobre o qual faremos uma breve apreciação, e que se refere aos requisitos básicos exigidos à definição e função profissionais, conforme demonstrado pela Imagem 2.

**Imagem 2** – Documento anexo ao currículo da habilitação de Técnico em Contabilidade do ano de 1983.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
<p><b>DEFINIÇÃO DA PROFISSÃO</b></p> <p>O Curso de Contabilidade habilita o profissional em nível técnico 2º grau, preparando-o para interpretar, classificar e registrar os fatos econômico-financeiros de uma empresa, de modo a garantir maior eficiência administrativa da mesma.</p> <p><b>ATRIBUIÇÕES</b></p> <p>São atribuições do Técnico em Contabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Organizar e executar serviços de contabilidade em geral;</li> <li>. Escriturar livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil;</li> <li>. Registrar as operações contábeis e os trabalhos preparatórios e necessários aos lançamentos em livros contábeis;</li> <li>. Classificar os documentos contábeis segundo sua natureza, fatura, livro nota de débito, etc;</li> <li>. Calcular e registrar documentos contábeis seja no débito ou crédito;</li> <li>. Efetuar o lançamento de cálculos em livros especiais;</li> <li>. Elaborar balanços e balanços e outras demonstrações contábeis úteis à administração de empresas.</li> </ul>	<p><b>REQUISITOS BÁSICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Boa visão;</li> <li>. Boa memória;</li> <li>. Atenção concentrada;</li> <li>. Aptidão para cálculos;</li> <li>. Habilidade numérica;</li> <li>. Raciocínio abstrato;</li> <li>. Introversão;</li> <li>. Organização.</li> </ul> <p><b>CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b></p> <p>O Técnico em Contabilidade atua em bancos, comércio, indústria e serviços em firmas pequenas e médias, este profissional pode assumir as funções de tesoureiro e contador.</p>	<p><b>DISCIPLINAS DA HABILITAÇÃO</b></p> <p><u>Educação Geral</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Líng. Portug. e Lit. Brasileira</li> <li>. Língua Estrangeira</li> <li>. História</li> <li>. Geografia</li> <li>. Moral e Cívica</li> <li>. Org. Social e Polít. Brasileira</li> <li>. Matemática</li> <li>. Física</li> <li>. Biologia</li> <li>. Desenho</li> <li>. Química</li> </ul> <p><u>Formação Especial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Matemática Financeira</li> <li>. Redação e Expressão</li> <li>. Téc. Orgam. e Cont. Públicas</li> <li>. Análise e Balanço</li> <li>. Contabilidade e Custos</li> <li>. Org. Técnica Comercial</li> <li>. Processamento de Dados</li> <li>. Direito e Legislação</li> <li>. Mecanografia</li> <li>. Estatística</li> <li>. Economia e Mercado</li> </ul> <p><u>Atividades Gerais</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>. Educação Física</li> <li>. Educação Artística</li> <li>. Ensino Religioso</li> <li>. Programas de Saúde</li> <li>. Orientação Ocupacional.</li> </ul>

**Fonte:** Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte (1983).

Sobre o aspecto da definição do cargo, o documento esclarece que essa habilitação prepara o profissional para interpretar, classificar e registrar e esses elementos demonstram a necessidade de aptidão em técnicas para exercer o cargo. Este sujeito não seria preparado para refletir criticamente sobre as relações do trabalho, sobre a sociedade em que se insere ou sobre sua função específica. O segundo fator que chama atenção se apresenta nos requisitos básicos para a profissão, posto exigirem boa visão e memória, atenção concentrada e introversão, mais uma vez o tecnicismo aparece de maneira contundente, pois a introversão e atenção concentrada aparenta a necessidade de um sujeito fechado, sério, e isso nos faz crer que esses fatores agregariam mais foco na execução das tarefas. Já a exigência de boa visão e memória também partem dessa mesma concepção da técnica, pois como executar uma determinada tarefa se não possuir uma visão que permita ao sujeito enxergar e lembrar-se de como procedê-la? O Parecer nº 45/72 explica que qualificação para o trabalho é compreendida como um

[...] processo de preparar o jovem para as ações convenientes ao trabalho produtivo, seja ele de criatividade, de multiplicação de idéias e projetos, de análise e controle, de administração e supervisão ou de execução manual e mecânica, tudo de acordo com as potencialidades e diferenças individuais dos educandos.  
(BRASIL, 1972)

Uma concepção que não fica clara nos documentos é o que diferencia uma habilitação técnica de uma em nível auxiliar. Estamos colocando este objeto em discussão pelo fato de ter como única diferença marcante a carga horária das disciplinas da Parte Especial. E esta característica não deveria ser suficiente para enquadrar uma habilitação no nível técnico e o outro não, pois como descrito na Lei nº 5.692/71, no Art. nº 22, “o ensino de 2º grau terá três ou quatro séries anuais, conforme previsto para cada habilitação, compreendendo, pelo menos, 2.200 ou 2.900 horas de trabalho escolar efetivo, respectivamente” (BRASIL, 1971). Portanto, esses eram os limites para os CEE e as instituições escolares enquadrarem os currículos.

## Considerações finais

Neste estudo, analisamos o currículo de três habilitações: Magistério, Auxiliar em Escritório e Técnico em Contabilidade. Sobre a grade curricular da habilitação de Magistério verificamos uma grande ênfase no núcleo das disciplinas da parte especial e, apesar dessa extensa carga horária dedicada à formação técnica profissionalizante, não foi possível constatar nenhuma formação especificamente voltada para a diversidade da sala de aula. A única disciplina que tem um teor para uma formação mais humanista é a disciplina de Psicologia da Educação. Contudo, quando passamos às análises dos requisitos mínimos para o exercício da função, não foi encontrado nada que requeresse desses docentes um olhar para a diversidade, o único elemento que talvez remetesse a esse aspecto seria a sociabilidade, entretanto, não o entendemos como suficiente.

Sobre o currículo da habilitação Auxiliar de Escritório, no qual o núcleo Educação Especial somou apenas 396 (trezentas e noventa e seis) horas, diferenciando-a das demais habilitações investigadas. Essa discrepância entre as cargas horárias nos fez questionar: como uma habilitação que se propõe para educação profissional tem, no todo, apenas uma pequena carga horária voltada para as disciplinas específicas? Embora não tenhamos encontrado nenhuma resposta concreta nos documentos, a afirmação de Germano (2011), ao explicar o fato das escolas não formarem nem mesmo para os requisitos industriais, pois o ensino não preparava para as necessidades mínimas das indústrias, nos faz considerar que o ensino profissionalizante de 2º grau fracassou em seu objetivo principal que era formar mão de obra qualificada para o mercado de trabalho. Outro ponto relevante é que neste currículo não foram constatados componentes que tivessem seu olhar voltado para a preocupação com o trabalho em equipe ou com as relações interpessoais.

No que diz respeito ao currículo da habilitação Técnico em Contabilidade, vislumbramos diferença de carga horária entre algumas matérias, o que deixa esse currículo distinto dos demais, pois nos outros dois há uma coerência maior entre as cargas horárias dos componentes curriculares, entendemos que isso ocorreu devido esse currículo ser o mais antigo e ao pouco tempo que teve entre sua definição, já que a promulgação da Lei nº 5.692 é de 1971, e o currículo do ano de 1974. Outro elemento

destacado foram os requisitos básicos para a profissão, por exigirem boa visão e memória, atenção concentrada e introversão o que remete diretamente à pedagogia tecnicista. O fato do foco da habilitação requerer organização, concentração e introversão demonstra a ausência de uma formação mais humana, uma vez que o técnico em contabilidade não lida apenas com documentos, mas com pessoas, empresários, comerciantes, empregados de empresas, e o currículo em momento algum evidencia uma formação para estas outras dimensões.

Desse modo, com base na análise destes currículos, é notável a falta de diálogo entre as disciplinas da Formação Geral e o núcleo denominado pelos documentos de Formação Especial. Isso ocorre tanto pela forma como está disposto o currículo, com as cadeiras do ensino propedêutico, em sua grande maioria, sendo fornecidas apenas no primeiro ano, mas também se deve à própria lógica tecnicista, que prioriza a técnica. Nesse sentido, compreendemos que não se compromete com uma formação integrada, pois o ensino médio integrado à formação profissional percebe a educação geral como parte inseparável da educação profissional, objetivando tratar o sentido politécnico e formar para o mundo do trabalho, numa perspectiva que vai além da execução de tarefas, na qual o sujeito está preparado para resolver problemas e mudar a sociedade em que está inserido, conforme Gramsci (1981).

Corroboramos a concepção de Ramos (2008, p.2), ao afirmar que a educação integrada promove “[...] um tipo de escola que não seja dual, ao contrário, seja unitária, garantindo a todos o direito ao conhecimento; e uma educação politécnica, que possibilita o acesso à cultura, à ciência, ao trabalho, por meio de uma educação básica e profissional”. Essa percepção, quando confrontada com a pedagogia tecnicista, demonstra que o currículo com base no tecnicismo dificulta a superação do saber/fazer, pois dificilmente permite relacionar a formação propedêutica à formação profissional. O que as fontes indicam nesse modelo curricular, é o aumento da dualidade educacional que se revela a partir da dualidade social própria do modo de produção do capital, conforme explica Ramos (2008).

Diante das informações expostas, o que fica claro é que o currículo é um espaço de disputas, não sendo neutro, é um lugar de relações de poder. Isso significa dizer que,

naquele momento, ele tem sua identidade própria se relacionando aos ideais da produção capitalista, o que implica pronunciar que as necessidades mercadológicas eram mais importantes que as dos sujeitos, porquanto, ao nos debruçarmos sobre as estruturas curriculares, quase nada retrata a preocupação em formar um sujeito integral ou em estudar as relações humanas e sociais. Todos esses pontos evidenciam a força do tecnicismo sobre a educação do período em análise.

## Referências

BOBBITT, J. F. **O currículo**. Lisboa: Didática, 2004.

BORGES, N. A Doutrina da Segurança Nacional e os governos militares. In: DELGADO, L. de A. N., FERREIRA, J. (Org.). **O tempo da ditadura**: regime militar e movimentos sociais do século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007. p. 14-42.

BRASIL. Casa Civil. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5692.htm)>. Acesso em: 04 set. 2020.

BRASIL. **Parecer nº 45 de 12 de janeiro de 1972**. A qualificação para o trabalho no ensino de 2º grau. O mínimo a ser exigido em cada habilitação profissional. Disponível em: <[siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45\\_72.doc](siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/notas/parcfe45_72.doc)>. Acesso em: 03 set. 2020.

COSTA, A. M. F. da. **Ensino técnico profissionalizante no centro de ensino de 2º grau Professor Anísio Teixeira**: uma análise histórica das práticas pedagógicas nos anos de 1974 a 1985. 2017. 121 f. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1402>>. Acesso em: 04 set. 2020.

CUNHA, L. A. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GERMANO, J. W. **Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)**. São Paulo: Contexto, 2011.

GRAMSCI, A. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. V. 2, edição e tradução Carlos Nelson Coutinho, coedição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MASLOW, A. H. **Motivation and personality**. New York: Harper, 1954.

MASLOW, A. H. **The Farther reaches of human nature**. 3. ed. New York: Viking Press, 1973.

RAMOS, M. N. **Concepção do ensino médio integrado**. Texto apresentado em Seminário promovido pela Secretaria de Educação do Estado do Pará. 8 e 9 de mai. 2008. Disponível em: <<https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. **Livro I de abertura e inspeção escolar 14ª Direção**. Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, 1990.

RIO GRANDE DO NORTE. Subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar. **Imagem**: documento anexo ao currículo da habilitação de Magistério. Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, 1983.

RIO GRANDE DO NORTE. Subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar. **Imagem**: documento anexo ao currículo da habilitação em Contabilidade. Secretaria da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, 1983.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2013.

SCHULTZ, T. **O valor econômico da educação**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

SCHULTZ, T. **O capital humano**: investimento em educação e pesquisa. Trad. de Marco Aurélio de M. Matos. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

SILVA, T. T. da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SKINNER, B. F. **Tecnologia do ensino**. Tradução de Rodolpho Azzi. São Paulo: Herder, Ed. da Universidade São Paulo, 1972.